

TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

(AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a compra de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda do prédio, bem como, manter o ambiente de trabalho digno aos servidores da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de adquirir os equipamentos em questão.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote 01 – Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUs

Item	Quant.	Unidade	Material discriminado	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	10	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSAO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO INMETRO CLASSE “ A”, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES			

Lote 02 – Aparelhos de Ar Condicionado – 18.000 BTUs

Item	Quant.	Unidade	Material discriminado	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	05	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT			

			HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 18.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO INMETRO CLASSE “ A”, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES			
--	--	--	---	--	--	--

4. ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES:

4.1 Todos os objetos deverão conter SELO INMETRO;

4.2 Os aparelhos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12:00h às 18:00h**, dentro do **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

4.3 Os aparelhos devem obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

4.4 Os aparelhos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

4.5 Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas Notas Fiscais/faturas.